



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 55/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 43/2025 – ALTERA A LEI Nº 1567, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **ALTERA A LEI Nº 1567, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O objetivo do presente Projeto de Lei é corrigir a limitação existente na redação atual, que restringe a execução orçamentária apenas à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Busca-se garantir maior flexibilidade na aplicação dos recursos, permitindo que outras Secretarias Municipais também possam participar da execução das despesas relacionadas, de acordo com a natureza de cada ação ou política pública, assegurando, assim, uma gestão mais eficiente e integrada dos recursos públicos.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 43/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro